



PLANILHA DE DADOS PARA O CÁLCULO DO BDI

PREENCHER (só nas células azuis)

Tomador:		(escola ou...)
Nº Processo:	23/1900-0042450-9	
OBRA:	EEE DEP CARLOS SANTOS	(reform ou...)
MUNICÍPIO:	CRUZ ALTA (RS)	Data RT:
ART ou RRT Nº:	13835042	17/6/2025 (dd/mm/aaaa)
RESP. TÉCNICO:	Eng. RUI OSÓRIO JURIS DE VARGAS	(Nome/Prof.)

ISS

2	Imposto Sobre Serviços da localidade, ISS=	3,00 (2 a 5)%
---	--	---------------

ESCOLHA

Sinapi ou Estado

1	ORIGEM DOS RECURSOS (S INAPI OU E STADO)	Sinapi
---	---	---------------

CUSTOS

PREENCHER R\$

Custo do Material	155.604,19	24,79%
Custo da Mão de Obra com Enc Sociais	472.207,10	75,21%
		303,47%

1	MAIS VANTAJOSO PARA O ESTADO	PO R\$
	DESONERADO	1.331.411,04 (aproximado)

ISS presumido E20 * D12 ou min 2,26 min = 1,55	ISS presumido calculado: 2,26
ISS max oner equip 4,22 max = 4,22	





ANEXO XIV - TR - BDI DE SERVIÇO
DESONERADO - LOTE 1 - 34 CRE - 34
CRUP



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI

Tomador	
Nº do Contrato de Repasse/Processo	23/1900-0042450-9
Nome da Obra	EEE DEP CARLOS SANTOS
Município da Obra	CRUZ ALTA (RS)
Tipo de Obra	Construção Civil Predial

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4,25	3,00	4,25	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,90	0,80	0,90	1,00
3. (R) Risco	1,12	0,97	1,12	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	0,99	0,59	0,99	1,39
5. (L) Lucro Bruto	7,56	6,16	7,56	8,96
6. ISS (ISS local aplicado do %MO)*	2,26	2,00	3,00	5,00
7. COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	3,60		3,60	4,50
BDI SERVIÇOS:	27,56%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)}$ - 1		

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alicota na Mão de Obra em 3,00%	
2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 90,22%	
De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Sinapi	
3. Mais adequado ao Estado	DESONERADO
*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS. Então ponderar: $(ISS\% \times MO\%) = 75,21\%$ 3,00% Resulta ISS = 2,26%	

Assinatura:	Eng. RUI OSÓRIO JURIS DE VARGAS	Nº ART/RRT do orçamento:
Responsável técnico:		13835042
Assinatura:	RUI OSORIO JURIS DE VARGAS Data: 23/09/2025 12:01:00-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	Data ART ou RRT:
Responsável tomador:		17/6/2025
Nome/Carimbo		

